



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IGAPREVI**

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018), os membros do Conselho Fiscal do Igaprev, composto pelo Sindicato dos Servidores Públicos representado pela Sra. Héliida Luzia de Arruda Lima, pelo Poder Legislativo representado pela Sra. Veruza Ivonete de Lima da Silva, e pelo Poder Executivo representado pelo Sr. José Fernando de Paiva de Vasconcelos, reuniram-se na sede do Igaprev, a fim de analisar as atividades do Instituto nos meses de **ABRIL, MAIO E JUNHO DE 2018**, com finalidade no que determina o artigo 25 da lei 593/2006.

Examinaram-se os depósitos da receita do Igaprev nos bancos locais (Caixa Econômica, Banco do Brasil e Banco Santander), onde houve os respectivos repasses dos poderes Executivo, Legislativo e Fundo Municipal de Saúde, discriminados abaixo:

<b>Repasses/receita</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
<b>Prefeitura</b>	<b>887.401,15</b>	<b>939.294,18</b>	<b>900.497,78</b>
<b>F.M.S.</b>	<b>168.132,11</b>	<b>167.235,77</b>	<b>166.709,54</b>
<b>Câmara</b>	<b>12.811,94</b>	<b>12.811,94</b>	<b>12.811,94</b>

Verificaram-se os valores devidos bem como os repasses efetuados ao Igaprev, onde obteve-se o seguinte resultado:

- No mês de ABRIL/2018, o valor previsto para a Prefeitura foi repassado, mas foi evidenciada a ausência de repasses do parcelamento e diferenças; os valores previstos para o FMS e Câmara de Vereadores foram repassados;
- No mês de MAIO/2018, o valor previsto para Prefeitura foi repassado, não sendo efetuado os repasses do parcelamento e diferenças; os valores previstos para o FMS e Câmara de Vereadores foram repassados;
- No mês de JUNHO/2018, o valor previsto para Prefeitura foi repassado, não sendo efetuados os repasses do parcelamento e diferenças; os valores previstos para o FMS e a Câmara de Vereadores foram efetuados.

Diante dos documentos apresentados, verificaram-se ausência no pagamento do parcelados e suas diferenças, por parte do Poder Executivo, cabendo assim o ressarcimento de tais valores bem como os juros do período e sua correção monetária. Nada mais tendo a acrescentar deu-se por encerrada a presente reunião, com a assinatura dos conselheiros presentes.

---

  
José Fernando Paiva de Vasconcelos  
Representante do Poder Executivo



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**  
**IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012**  
**CNPJ: 06.234.755/0001-37**

---

Veruza Ivonete Lima da Silva  
Representante do Poder Legislativo

---

Héli da Luzia de Arruda Lima  
Representante do Sindicato dos Servidores Públicos de Igarassu

Igarassu, 24 de Julho de 2018.